

**DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004845-8

SAS - CS

EDITAL nº: 208/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV

CAPACIDADE:240 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto , considerando que a Organização Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos – SOBEI, não cumpriu as exigências do referido Edital, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL,** publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. De 11/09 2019.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

Silvia Regina Rodrigues Viana

 Supervisora da SAS